

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/20 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) À DISTÂNCIA COM DISPONIBILIDADE DE 01 ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL E UM SOFTWARE THUNDERA PARA ENVIO E RECEBIMENTO DOS LAUDOS EM COMODATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CLÍNICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PRONTO ATENDIMENTO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93.578.075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06** doravante neste instrumento identificado apenas como **CONTRATANTE** e de outra parte a empresa **CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA**, com sede à Av. Anita Garibaldi 1555 SL 501 E 508/ Ondina -Salvador - BA. CEP: 40170-130, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.698.518/0001-76**, neste ato identificada apenas como **CONTRATADO**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**, ajustam entre si o presente Contrato, mediante cláusulas e condições que reciprocamente aceitam:

O CONTRATANTE, com base na Dispensa de Licitação nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 025/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 01 de março de 2021 até 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 26 de fevereiro de 2021.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA

empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____